

EDITAL Nº134/VRGDI/2018**RETIFICA O EDITAL DO SELETIVO ESPECIAL II E SELETIVO COMUNITÁRIO COM BOLSA DE ESTUDOS DA UNIVALI, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018, EDITAL Nº122/VRGDI/2018.**

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a retificação do Edital do Seletivo Especial II e Seletivo Comunitário com Bolsa de Estudos da Univali, no segundo semestre de 2018, Edital nº122/VRGDI/2018, conforme segue:

Onde consta:**4.2 DOS PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 4.2.1 Até o dia **08 de agosto de 2018** (Para participar do 1º resultado – previsto para o dia **10 de agosto de 2018**);
- 4.2.2 Até o dia **17 de agosto de 2018** (Para participar do 2º resultado – previsto para o dia **21 de agosto de 2018**);
- 4.2.3 Para fins de observância dos prazos constantes do item 4.2, na hipótese de o candidato remeter pelos Correios, via Sedex, o requerimento de inscrição e documentos exigidos, será considerado para todos os efeitos a data do carimbo da postagem na origem.
- 4.2.4 O candidato que não puder efetivar, pessoalmente, sua inscrição, poderá fazê-lo por meio de representante ou procurador (a) que, no ato da entrega do Requerimento de Inscrição do candidato, deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade, CNH ou documento de identificação oficial equivalente.
- 4.2.5 **IMPORTANTE:** Para participar do **Primeiro Resultado**, os documentos devem ser enviados até o dia 08 de agosto de 2018 (data de postagem); para participar do **Segundo Resultado**, os documentos devem ser enviados até o dia 17 de agosto de 2018 (data de postagem).
- 4.2.6 O candidato terá direito a apenas 1 (uma) inscrição e 1 (uma) opção de curso e campus por Resultado. Havendo mais de uma inscrição, no mesmo Resultado, considerar-se-á válida a que tiver a data mais recente.
- 4.2.7 Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e

consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

4.2.8 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada no item 4.1.2., não sendo aceita, em hipótese alguma, inscrição condicional.

4.2.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das demais sanções penais aplicáveis.

Passa a ser:

4.2 DOS PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO

4.2.1 Até o dia **03 de agosto de 2018** (Para participar do 1º resultado – previsto para o dia **06 de agosto de 2018**);

4.2.2 Até o dia **10 de agosto de 2018** (Para participar do 2º resultado – previsto para o dia **13 de agosto de 2018**);

4.2.3 Até o dia **17 de agosto de 2018** (Para participar do 3º resultado – previsto para o dia **20 de agosto de 2018**);

4.2.4 Para fins de observância dos prazos constantes do item 4.2, na hipótese de o candidato remeter pelos Correios, via Sedex, o requerimento de inscrição e documentos exigidos, será considerado para todos os efeitos a data do carimbo da postagem na origem.

4.2.5 O candidato que não puder efetivar, pessoalmente, sua inscrição, poderá fazê-lo por meio de representante ou procurador (a) que, no ato da entrega do Requerimento de Inscrição do candidato, deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade, CNH ou documento de identificação oficial equivalente.

4.2.6 **IMPORTANTE:** Para participar do **Primeiro Resultado**, os documentos devem ser enviados até o dia 03 de agosto de 2018 (data de postagem); para participar do **Segundo Resultado**, os documentos devem ser enviados até o dia 10 de agosto de 2018 (data de postagem); para participar do **Terceiro Resultado**, os documentos devem ser enviados até o dia 17 de agosto de 2018 (data de postagem).

4.2.7 O candidato terá direito a apenas 1 (uma) inscrição e 1 (uma) opção de curso e campus por Resultado. Havendo mais de uma inscrição, no mesmo Resultado, considerar-se-á válida a que tiver a data mais recente.

- 4.2.8 Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.
- 4.2.9 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada no item 4.1.2., não sendo aceita, em hipótese alguma, inscrição condicional.
- 4.2.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das demais sanções penais aplicáveis.

Onde consta:

- 6.4. O candidato inscrito no período de 1º a 08 de agosto de 2018, com entrega da documentação completa, concorrerá à vaga do curso de sua opção no Primeiro Resultado, que será publicado no dia 10 de agosto de 2018.
- 6.5. O candidato inscrito no período de 09 a 17 de agosto de 2018, com entrega da documentação completa, concorrerá à vaga do curso de sua opção no Segundo Resultado, que será publicado no dia 21 de agosto de 2018.

Passa a ser:

- 6.4. O candidato inscrito no período de 1º a 03 de agosto de 2018, com entrega da documentação completa, concorrerá à vaga do curso de sua opção no Primeiro Resultado, que será publicado no dia 06 de agosto de 2018.
- 6.5. O candidato inscrito no período de 04 a 10 de agosto de 2018, com entrega da documentação completa, concorrerá à vaga do curso de sua opção no Segundo Resultado, que será publicado no dia 13 de agosto de 2018.
- 6.6. O candidato inscrito no período de 11 a 17 de agosto de 2018, com entrega da documentação completa, concorrerá à vaga do curso de sua opção no Segundo Resultado, que será publicado no dia 20 de agosto de 2018.

Onde consta:

- 8.1 Os candidatos pré-selecionados para Bolsa Seletivo Comunitário na 1ª chamada do Seletivo Especial II deverão comparecer nos dias **13 e 14 de agosto de 2018**, na Secretaria Acadêmica do campus/curso em que foi pré-selecionado, acompanhado de toda a documentação constante na

lista de documentos (Anexos A, B e C deste Edital) devidamente preenchidos.

Passa a ser:

- 8.1 Os candidatos pré-selecionados para Bolsa Seletivo Comunitário na 1ª chamada do Seletivo Especial II deverão comparecer nos dias **07 e 08 de agosto de 2018**, na Secretaria Acadêmica do campus/curso em que foi pré-selecionado, acompanhado de toda a documentação constante na lista de documentos (Anexos A, B e C deste Edital) devidamente preenchidos.

Onde consta:

- 8.7 A matrícula para os classificados e pré-selecionados na 1ª Chamada do 1º Resultado acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2018. Os candidatos, a partir da 2ª Chamada, serão convocados por Edital, que será publicado no site www.univali.br/seletivo.

Passa a ser:

- 8.7 A matrícula para os classificados e pré-selecionados na 1ª Chamada do 1º Resultado acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2018. Os candidatos, a partir da 2ª Chamada, serão convocados por Edital, que será publicado no site www.univali.br/seletivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí/SC, 3 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional